



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

GABINETE DO VEREADOR ERINALDO FREITAS MOURA.

INDICAÇÃO Nº. 003/2021.

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

O Vereador Presidente ERINALDO FREITAS MOURA, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 141 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairi, requer, após sua leitura em Plenário, o envio da mesma ao Prefeito Municipal de Trairi, senhor Carlos Gustavo Monteiro Moreira, com a seguinte sugestão de relevante interesse público.

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE, IMPLEMENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE O TRANSPORTE PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA ATENDER AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E/OU PROFISSIONALIZANTES DE SUA CIDADE DE ORIGEM ATÉ AS UNIDADES DE ENSINO ONDE ESTIVEREM MATRICULADOS.

JUSTIFICATIVA – É grande a importância do estudo na vida de uma pessoa, que muitas vezes morando no interior não podem, por sua condição financeira, de manter um lugar fora de seu município para completar seus estudos, sejam eles nos períodos matutinos, vespertinos ou até mesmo em período integral. Muitos deles trabalham durante o dia para cursar uma faculdade à noite, dependendo imensamente de um transporte para se deslocarem até suas instituições de ensino.

Nesse sentido, é de grande importância à implementação do aqui solicitado, qual seja, o transporte público UNIVERSITÁRIO, que virá para suprir essa lacuna e será de extrema relevância ao interesse público.

Plenário da Câmara Municipal de Trairi – Antônio Alves da Silva em 12 de maio de 2021.

Erinaldo Freitas Moura
ERINALDO FREITAS MOURA – PP.

Autor da Indicação